



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1835
Em 01 / 08 / 22
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 1933/2022/SG

Juiz de Fora, 25 de julho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2387/2022
Pedido de Informação nº 180/2022
De Autoria do Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

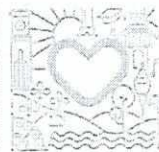
Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo.Sr. Vereador Bejani Júnior no Pedido de Informação nº 180/2022, por meio do parecer da secretaria de Saúde (SS) anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando nº 525/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 18 de Julho de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação (PEDIF) 000180/2022 CM.

Senhora Secretária,

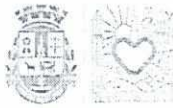
Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção aos expedientes supracitados, encaminhamos manifestação técnica da Subsecretaria de Urgência de Emergência a respeito da presente demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde



Memorando nº 059/SSUE/SS

Juiz de Fora, 15 de julho de 2022

De: Rômulo de Castro Martins
Subsecretário de Urgência e Emergência

Para: Janaína Nogueira
Assessora – SS

Assunto:

Ref.: Memorando nº 492/2022/SS/Gabinete

Proposição: PEDIF – Pedido de informação-nº 000180/2022-Câmara Municipal de Juiz de Fora

Sra. Assessora,

Em atenção ao Memorando nº 492/2022/SS/Gabinete, referente ao Pedido de Informação-nº 000180/2022 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, informo que tomei conhecimento dos fatos logo ao assumir a Subsecretaria de Urgência e Emergência em maio de 2022 por relatos do atual Diretor-Geral do HPS. Buscando subsidiar o Sr. Secretário de Saúde sobre o tema, esclareço que:

A gestão imediatamente anterior da Secretaria de Saúde tomou conhecimento do assunto em tela quando provocada em fevereiro/2021 pela Controladoria Geral do Município devido à conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instituída pelas Portarias nº 7044/2009, 7769/2012 e 10.502/2019 que apurou que a dação em pagamento era um procedimento comum na Secretaria de Saúde na época dos fatos e, esses ocorreram pela impossibilidade de realizar a individualização da cobrança de energia elétrica pela CEMIG no imóvel do HPS, não havendo má-fé por parte dos envolvidos e pela prescrição punitiva durante o trâmite processual.

Ato contínuo, o Departamento de Auditoria Interna/CGM solicita uma série de informações acerca da cotização das despesas de energia elétrica, junto a locatária do imóvel ocupado pelo HPS. A Diretora Geral do HPS à época requisita vistoria do Departamento de Eficiência Energética da Secretaria de Obras que emite relatório técnico concluindo que a energia elétrica consumida pela empresa DAVITA provém da entrada de energia do HPS, apontando como possibilidades de sanar a situação a adequação do padrão de entrada em média tensão de acordo com a ND 5.3 da CEMIG e instalação de um novo padrão de acordo com a ND 5.1 da CEMIG ou implementar medidas de rateio de acordo com a Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL.

O atual Diretor-Geral do HPS, ao assumir em agosto de 2021, se deparou com as constantes quedas de energia, prontamente acionou a Secretária de Obras, através do Gerente Vinícius Azevedo Heckert, que relatou a situação da empresa DAVITA que informou que a necessidade de se adotar medidas necessárias para desvincular a rede de energia do HPS e da DAVITA e que fosse apresentado documentação das medidas que estavam sendo realizadas.

Diante da ausência de respostas da DAVITA, solicitou-se novamente com prazo de 24h para resposta das medidas adotadas conforme solicitação recorrente.

Em 18 de março de 2022, recebemos respostas sobre a notificação realizada e a DAVITA que informou os trâmites que já encontram-se em andamento mas que o processo dispense de tempo, visto que

15076.10.02
Janaína Nogueira

15



etapas devem ser seguidas como a execução do projeto a ser contratado por empresa especializada, aprovação do projeto pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Instalação de transformador e aquisição de gerador.

Após recebido documento resposta, foi realizada reunião com a Secretária Adjunta à época Ana Luisa, e representantes da DAVITA para alinhamento da regularização da situação apresentada e alinhamento de como seria realizado o ressarcimento ao município dos valores devidos. Fato este que ficou acordado em realizar o “encontro de contas” subtraindo do valor referente aos serviços prestados em hemodiálise pela empresa e os valores referente ao consumo de energia elétrica. No momento atual, aguarda-se manifestação da CEMIG sobre a análise de carga requerida pela empresa DAVITA para execução dos serviços de separação.

Sobre a situação do consumo de água, a denúncia se torna improcedente, não há compartilhamento de consumo de água entre as unidades, a separação já se faz presente.

Atenciosamente,

RÔMULO DE CASTRO MARTINS
Subsecretário de Urgência e Emergência